



MEDICINA
LISBOA

Edital

Sob proposta da Comissão Científica de Doutoramento em Neurociências, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura do processo de admissão ao ano letivo de 2017/2018 nas condições a seguir indicadas:

Curso de Doutoramento em Neurociências

2017/2018

1. Número de Vagas

5 vagas

2. Requisitos de admissão

São admitidos como candidatos à inscrição aqueles que satisfaçam as seguintes condições:

- i) Os titulares do grau de mestre ou o equivalente legal nas seguintes áreas do conhecimento nas áreas de Medicina, Biologia, Bioquímica, Farmácia, Medicina Dentária, Medicina Veterinária, Biofísica, Psicologia, Bioengenharia, Física, Química, ou ciências afins.
- ii) A título excecional, os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, detentores de um currículo escolar ou científico, especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica do curso de Doutoramento em Neurociências.
- iii) são admitidos candidatos estrangeiros ao abrigo Estatuto do Estudante Internacional (EEI), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 36/2014, de 10 de março.

3. Processo de candidatura

- 3.1. Os candidatos que possuam conta campus (que frequentem ou tenham frequentado um curso da Faculdade de Medicina), devem iniciar a candidatura em <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/>. Ao aceder devem realizar login com a conta Campus e depois aceder ao menu de Candidato (no topo da página) para iniciar a Candidatura.
- 3.2. Se não se recordar do *username* ou da *password* da conta Campus deverá aceder ao endereço eletrónico:



MEDICINA
LISBOA



<https://utilizadores.campus.ulisboa.pt/ULUsersApp/reset/forgotPassword.seam>

e seguir as instruções para a recuperação do *username* ou *password*.

- 3.3. Caso não consiga recuperar o *username* ou *password* através do mecanismo de recuperação, deverá enviar um e-mail para o endereço eletrónico **suporte@medicina.ulisboa.pt** indicando os seguintes dados:

Nome completo; Nº de aluno; Nº do curso; Nº de identificação (BI/CC); e-mail externo.

- 3.4. Os candidatos que não possuam conta de acesso ao fénix devem efetuar o registo em <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/accountCreation> . Após criarem a conta vão receber no e-mail o *username* após o qual podem iniciar a formalização da candidatura <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/> .

- 3.5. Após o preenchimento do formulário *on-line* os candidatos deverão proceder à submissão na plataforma dos seguintes documentos:

- i) certidão de licenciatura ou de grau académico equivalente;
- ii) currículo académico, científico e/ou profissional, com cópia dos documentos a que faz referência em anexo;
- iii) carta de candidatura e declaração de objetivos;
- iv) Os serviços reservam-se ao direito de solicitar a apresentação do documento de identificação para conferência de dados nos termos da Lei n.º 7/2007 de 5 de Fevereiro;
- v) cópia do documento de identificação fiscal (para cidadão estrangeiro ou nacional sem cartão de cidadão);
- vi) outros documentos que o candidato considere relevantes no âmbito da candidatura;
- vii) os candidatos ao abrigo do regime internacional devem submeter cópia do passaporte, ou outro documento de identificação;
- viii) Anexar o comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.

- 3.6. Terminado o processo de preenchimento do formulário e envio dos documentos, os candidatos receberão um comprovativo do registo *on-line* da sua candidatura. A referência Multibanco para pagamento da taxa de candidatura fica disponível no portal para pagamento imediato, após conclusão da candidatura.



MEDICINA
LISBOA

4. Critérios de Seleção e Seriação

- 4.1. Os candidatos ao ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Neurociências são selecionados através da apreciação dos elementos descritos em 3.5 e 4.2. sempre que aplicável.
- 4.2. A comissão científica pode proceder à realização de entrevistas, caso se justifique.
- 4.3. Todos os candidatos admitidos ao processo de seleção são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção curricular, que pode ser eliminatório, de acordo com os critérios e ponderação definidos pela Comissão Científica do Doutoramento, nomeadamente:

Apreciação curricular – 60%, que incluirá avaliação dos seguintes parâmetros:

- i) Classificação obtida em grau(s) anterior(es);
- ii) Motivação e racional da candidatura, expressa na carta de motivação;
- iii) Experiência profissional na área, incluindo trabalhos realizados

Entrevista: 40% , que incidirá sobre os seguintes parâmetros

- i) Competências demonstradas;
- ii) Adequação do discurso do candidato aos objetivos da pós-graduação à qual se candidata;
- iii) Enquadramento das necessidades e expectativas do candidato às potencialidades e limitações do programa doutoral;
- iv) Capacidade de empatia e de relação interpessoal do candidato, no contexto do trabalho de investigação em equipa e multidisciplinar;
- v) Abertura do candidato para explorar áreas afins em potenciais projetos integrados com outros grupos dedicados a temas diversos.

- 4.4. Os vários estados da candidatura são consultáveis na área pessoal de candidatura. A lista de seriação homologada será enviada para todos os candidatos por via eletrónica e ficará disponível no portal da Faculdade de Medicina de Lisboa na página do curso em WWW.MEDICINA.ULISBOA.PT/doutoramentoneurociencias .



MEDICINA
LISBOA

5. Prazos

- 5.1. 1.ª Fase de candidatura: 22 de maio a 5 de julho 2017.
- 5.2. Entrevistas, se aplicável, realizar-se-ão a 17 e 19 de julho em horário a indicar.
- 5.3. Afixação de resultados até 24 de julho de 2017.
- 5.4. Prazo para reclamações de 24 a 31 de julho 2017.
- 5.5. A 2.ª fase de candidaturas terá início a 17 de julho até 25 de agosto, caso se verifique a existência de vagas e caso a Comissão Científica do curso o pretenda.
- 5.6. Matrícula e inscrições: 4 a 8 de setembro de 2017.
- 5.7. Início das aulas: 14 setembro de 2017.

6. Taxa de candidatura e propinas

- 6.1. O valor a pagar pela taxa de candidatura é de 80€, não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.
- 6.2. O valor da propina, dos estudantes em regime geral para o 1.º ano, é de 2750€ e para o 2.º ano é de 1320€.

<i>Prestações</i>	<i>1.º ano</i>	<i>2.º ano/ 3.º ano/4.º ano</i>
1ª Prestação	600€ a pagar no ato da matrícula;	300€ a pagar no ato da matrícula;
2ª Prestação	400 € a pagar até 31 de outubro de 2017;	300€ a pagar até 30 de novembro de 2017;
3ª Prestação	400 € a pagar até 30 de novembro de 2017;	300€ a pagar até 15 de dezembro de 2017;
4ª Prestação	400€ a pagar até 15 de dezembro de 2017;	210€ a pagar até 31 de janeiro de 2018;
5ª Prestação	400€ a pagar até 28 de fevereiro de 2018;	210€ a pagar até 28 de fevereiro de 2018;
6ª Prestação	200€ a pagar até 31 de março de 2018;	
7ª Prestação	200 € a pagar até 30 de abril de 2018;	
8ª Prestação	150 € a pagar até 30 de maio de 2018;	

- 6.3. Os estudantes inscritos estão obrigados ao pagamento de propinas até à conclusão das respetivas teses de doutoramento, outros trabalhos, sendo aplicável a propina de 1320€ em prestações mensais de 110€ até efetuar a entrega do trabalho final para provas.



MEDICINA
LISBOA

- 6.4. A taxa de candidatura e a propina podem ser pagas através de referência Multibanco ou, em caso do pagamento ser efetuado em nome de uma outra entidade diretamente na Tesouraria da Faculdade.
- 6.5. Os colaboradores das instituições afiliadas com a Faculdade de Medicina, nos termos dos protocolos de colaboração celebrados e mediante submissão de comprovativo na plataforma eletrónica no momento de candidatura, beneficiam de uma redução de 12% sobre o valor de propinas acima referido.
- 6.6. Os estudantes bolseiros e os que comprovem que requereram e aguardam a atribuição de bolsa procedem ao pagamento das propinas a partir do momento em que são notificados da decisão que recaiu sobre o seu pedido.
- 6.7. Os estudantes bolseiros devem pagar os valores das propinas em planos de pagamento específicos, em função da data de atribuição da bolsa.
- 6.8. Quando o pedido de bolsa de estudo for indeferido, os estudantes devem pagar os valores das propinas já vencidos no prazo de dez dias contados da data da notificação do indeferimento e os restantes valores de propinas de acordo com o calendário definido para os restantes estudantes.

7. Não pagamento nos prazos fixados

- 7.1. Os estudantes que não efetuarem o pagamento da propina nos prazos fixados ao valor em dívida serão aplicados os juros nos termos legais, de acordo com o estipulado no art.º 29.º, alínea b) da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto.

8. Informação adicional

- 8.1. Informações adicionais sobre o programa estão disponíveis em <http://www.medicina.ulisboa.pt/IFA>.

Lisboa, 22 de maio de 2017

O Subdiretor da Faculdade de Medicina de Lisboa


Prof. Doutor Mamede de Carvalho